



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2149

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
439	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA		30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
441	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	18	01	DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO		
450	23.695.0103.2222.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO		5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
03	01	01	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
394	28.846.0124.0102.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
155	12.361.0110.2137.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2149

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
169	12.361.0110.2139.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
232	10.301.0112.2149.0000	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 002	CONVÊNIO PSF			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
291	08.242.0117.2160.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
293	08.242.0117.2160.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	13	02	FUNDEB		
350	12.365.0121.2171.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 3 ANOS 40 - FUNDEB	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
363	12.365.0121.2177.0000	MANUTENÇÃO MAGISTÉRIO ENS. DE 0 A 3 ANOS - FUNDEB	-10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 01 de agosto de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 77 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2149
